

Art. 2º A comissão de que trata esta portaria fica constituída com os seguintes membros:

Nome dos Integrantes/Matrícula	Entidade/Órgão	Titular/Suplente
Valdirene Fonseca De Souza Teixeira Matrícula: 66112021	Representante da Unidade Universitaria de Dourados	Presidente da Comissão
Flávia Maria Fogaça Matrícula: 479029022	Representante da Unidade Universitaria de Dourados	Titular
Sônia Barbosa Lopes Matrícula: 68291021	Representante da Unidade Universitaria de Dourados	Titular
Vania Pereira Morassutti Benatti matrícula: 121140021	Representante da Pró-reitora de Administração e Planejamento	Titular
Raquel de Freitas Manna Matrícula: 51328021	Representante da Unidade Universitaria de Naviraí	Titular
Nério Andrade De Brida Matrícula: 131599021	Representante da Unidade Universitaria de Naviraí	Titular
Eunice Mônica Folador Matrícula: 82418022	Representante da Unidade Universitaria de Naviraí	Titular

Art. 3º Fica essa comissão comprometida com a elaboração de estudo técnico preliminar, de acordo com o estabelecido no artigo 1º desta Portaria.

Art. 4º A comissão tem 60 (sessenta) dias para finalização dos trabalhos, respeitando o comprometimento sinalizado no art. 3º desta Portaria.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados-MS, 30 de junho de 2020.

ROBSOM MARQUES DE AMORIM
Pró-Reitor de Administração e Planejamento – UEMS

Portaria UEMS N. 033, de 30 de junho de 2020.

Dispõe sobre o funcionamento administrativo da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no período de estado de emergência decorrente da doença Coronavírus- COVID-19.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

Considerando as recomendações da Organização Mundial da Saúde, do Ministério da Saúde e da Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul (SES/MS) sobre a doença COVID-19;

Considerando as orientações do Comitê Multidisciplinar de Ações de Urgências e Emergências em Saúde da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (CAUES/UEMS);

Considerando o avanço dos casos da doença COVID-19 no Estado de Mato Grosso do Sul demonstrado nos últimos Boletins Epidemiológicos divulgados pela SES e que já conta com transmissão comunitária;

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar no período de 06 a 31 de julho de 2020, no âmbito da Sede e Unidades Universitárias, o funcionamento das atividades administrativas de forma remota.

Parágrafo Único – Fica autorizada a abertura de espaços para acesso dos servidores que necessitem exercer atividades essenciais na Sede e nas Unidades, bem como, nos locais que serão utilizados para suporte tecnológico de acesso às atividades remotas pelos acadêmicos. A gerência juntamente com o comitê local de biossegurança de cada Unidade definirá os horários e a organização da escala de revezamento dos servidores para tal atendimento, seguindo as recomendações do plano institucional de biossegurança e as normas de segurança de cada Município.

Art. 2º A Sede e Unidades Universitárias deverão preservar as atividades que são essenciais e/ou estratégicas.

Art. 3º Os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor em 06 de julho de 2020.

Laércio Alves de Carvalho
Reitor

Aginaldo Lenine Alves
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social

Extrato do Contrato N° 1688/2020/UEMS**N° Cadastral: 13750**

Processo: 29/500581/2019
Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e A PÁGINA STORE COMÉRCIO DE LIVROS EIRELI
Objeto: O objeto da presente licitação é a proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a aquisição de acervo bibliográfico, conforme especificações constantes no Termo de Referência (anexo I) e na Proposta de Preços do Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2020/UEMS, lotes 7 e 8, para atender solicitação do Curso de Medicina, Unidade Universitária de Campo Grande.
Ordenador de Despesas: Laercio Alves de Carvalho
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12364206840990003 - Ensino Superior de Graduação, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905218 - COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS
Valor: R\$ 101.680,90 (cento e um mil e seiscentos e oitenta reais e noventa centavos)
Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17 de junho de 2002.
Do Prazo: O prazo de vigência contratual será pelo período de 12 (doze) meses, como preceitua o art. 57 §2º da Lei nº 8.666/93.
Data da Assinatura: 26/06/2020
Assinam: Laercio Alves de Carvalho e Cheronlaine Fernanda de Goes

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul**Extrato do Contrato N° 0003/2020/IMASUL****N° Cadastral: 13655**

Processo: 71/401.206/2020
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul e ENZO VEÍCULOS LTDA
Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de 01 (um) veículo utilitário tipos pick up, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços do Edital, com o objetivo de atender às necessidades dos órgãos participantes do sistema de Registro de Preços e Quantidades Requisitadas.
Ordenador de Despesas: André Borges Barros de Araujo
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 18541206744160003 - Gestão de Unidades de Conservação - Ivinhema, Fonte de Recurso 0244000000 - RECEITA DE COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS, Natureza da Despesa 44905252 - VEICULOS DE TRACAO MECANICA, Nota de Empenho: 2020NE000753, de 01/06/2020.
Valor: R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais)
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.
Do Prazo: 12 (doze) meses, a contar da assinatura
Data da Assinatura: 01/06/2020
Assinam: ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAUJO, KENYA CAMILA FERNANDES BELTRÃO e KARLOS CÉSAR FERNANDES

Extrato do Contrato N° 0005/2020/IMASUL**N° Cadastral: 13656**

Processo: 71/401.207/2020
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul e ENZO VEÍCULOS LTDA
Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de 01 (um) veículo utilitário tipos pick up, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços do Edital, com o objetivo de atender às necessidades dos órgãos participantes do sistema de Registro de Preços e Quantidades Requisitadas
Ordenador de Despesas: André Borges Barros de Araujo
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 18541206744160002 - Gestão de Unidades de Conservação - GUC, Fonte de Recurso 0244000000 - RECEITA DE COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS,